



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (0XX35) 3464 1000

## **DECRETO Nº 1.725 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

**Define nova data de vencimento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2020, devido à situação de emergência de saúde, referente ao COVID-19.**

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Minas Gerais, Decio Bonamichi, no uso de suas atribuições em conformidade com o Artigo 109 Parágrafo 2º da Lei Complementar 047/2020 do Tributário Municipal Lei Complementar 005/1998.

**CONSIDERANDO** a situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo, através do decreto 1.721 de 17 de Março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Resolução 001/2020 da Comissão de Operações de Emergência de Saúde Pública do Covid-19 (COESP/COVID-19, a qual determina a suspensão de atividades não essenciais do município.

**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º da Lei Complementar 047/2020.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** as taxas que tratam o Artigo 109 da Lei Complementar 005/1998 terão seu vencimento até o último dia útil de Julho de 2020

**ARTIGO 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de março de 2020.

**Decio Bonamichi**  
**Prefeito Municipal**